



## **CORREGEDORIA-GERAL**

### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que será realizada Correição Ordinária na 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, no dia 19 de agosto de 2022, às 10h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fórum Bel. Luiz Augusto Barreto. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 08 de agosto de 2022.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
Corregedor-Geral

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700